



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 599, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036155/2016-09, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **FABRICIO RIOS NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2078538, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 13/12/2016, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 120/2017-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19/12/2016, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL/SERVICOS  
EM, 19/05/17  
CAS/DAP/UFAL